



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.642/2021**

Publicado Atrio

em 16 / 11 / 2021

Exonera, a pedido, Assistente Jurídico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, o Sr. **PATRÍCIO CIPRIANO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 1.616.770 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 087.824.577-43, filho de Ademir Cipriano e Maria do Carmo Sopeletti Cipriano, residente e domiciliado na Rua Lídia S. Mielke, nº 87, Bairro Centro, Município de Vila Valério/ES, do cargo efetivo de **ASSISTENTE JURÍDICO**, referência 09, a partir do dia 11/11/2021.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2021.

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal